





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

Bento Gonçalves, 26 de agosto de 1986.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES

00069/86

PROTOCOLO

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Eng<sup>o</sup> LUIZ MARTINELLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves - RS

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo firmados, passam-  
às mãos de Vossa Senhoria, para que submeta a apreciação do  
douto Plenário desta colenda Câmara Municipal, o Projeto-  
de-Lei, que "Dá Denominação à Rua '5' do Loteamento Parque  
Zanetti de "JOÃO ANTÔNIO FÁVARO".

Na oportunidade, colhemos o ensejo de  
reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Vereador *Jauri da Silveira Peixoto*  
JAURI DA SILVEIRA PEIXOTO

Vereador *José Ferronato*  
JOSÉ FERRONATO

fl. 2  
R



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE LEI Nº 26 de 26 de agosto de 1986.

DENOMINA A RUA '5' DO LOTEAMENTO PARQUE ZANETTI DE " JOÃO ANTÔNIO FÁVERO " ,

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de " JOÃO ANTÔNIO FÁVERO " a Rua '5' do Loteamento Parque Zanetti, que é a continuação da Rua 'E' do ~~mesmo~~ Loteamento. *Favetti.*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e seis dias do mês de agosto de hum mil novecentos e oitenta e seis.

AIDO JOSÉ BERTUOL  
Prefeito Municipal

**APROVADO**

VOTAÇÃO: *Por*  
*Unan.* *Todos*

SALA DAS SESSÕES, *09/09/1986*  
DATA

*Luiz Nat. P.*  
Vereador Presidente

**APROVADO**

VOTAÇÃO: *Por*  
*Unanim.* *Todos*

SALA DAS SESSÕES, *16/09/86.*  
DATA

*Luiz Nat. P.*  
Vereador Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

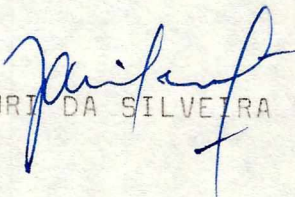
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto tem or objetivo prestar uma homenagem à JOÃO ANTÔNIO FÁVARO, que como consta em curriculum em anexo, o mesmo foi um grande Mestre e um destacado Líder em sua comunidade.

Diante do exposto, reiteramos a compreensão dos Senhores Vereadores para a aprovação da matéria em apreço.

  
Vereador JAURI DA SILVEIRA PEIXOTO

  
Vereador JOSÉ FERRONATO

H. F.  
A

## BIOGRAFIA

### PROFESSOR JOÃO ANTÔNIO FÁVERO

João Antônio Fávero, nasceu no dia 11 de junho de 1902, às onze horas, lote número 12 da linha primeira Secção de Santa Bárbara, - Santa Teresa, quarto distrito de Bento Gonçalves.

Filho de Antônio Fávero e Magdalena Cecco, sendo avós paternos João Fávero e Lucia Lanzarini e maternos João Cecco e Maria Marin.

Ficando órfão aos dois anos de idade, João e o irmão Luis foram criados pela avó paterna Lucia Lanzarini, que lhe incutiu princípios religiosos.

Foi alfabetizado por seus avós, detentores de vários livros trazidos da Itália e pelo professor Alberto Tramontina.

João Antônio, desde cedo, teve responsabilidades por ser o primogênito; aos 3 anos de idade, em 1911, fazia sua primeira comunhão na Igreja de São Francisco de Assis, em Monte Belo, segundo distrito de Bento Gonçalves.

Como era religioso, assistia à missa todos os domingos.

Os esportes de que mais gostava era a caça e a pesca, muito abundante na época.

Gostava muito de ler e estudar por isso, o pai, em 1921, mandou-o para o Colégio Santo Antônio, vila Garibaldi, dirigido pelos irmãos maristas.

Cursou o Preliminar em três etapas: 1921, 1922 e 1923.

Em 1922 tirou o quarto lugar entre 54 alunos.

Recebeu Menção Honrosa pelo ótimo comportamento e aplicação.

Casou-se com Luiza Picinato em 16 de julho de 1925. Desta união nasceram 13 filhos, sendo que 10 estão vivos e 8 deles seguiram a carreira de professor.

Iniciou a profissão de professor em 1925, na 16ª aula municipal, em Santa Bárbara. Lecionava para todas as séries da 1ª à 5ª. Normalmente havia 60 alunos ou mais.

Em 1940 foi designado a responder pelo expediente da aula "Carlos Gomes".

Concursado, foi nomeado professor estagiário, exercendo suas funções na aula "Rodrigues Alves".

Na mesma época foi designado para lecionar no turno da tarde, na aula "Roman Ross".

Em 09 de março de 1945 fez carteira de identidade de funcionário municipal.

415  
27

Em 1946, João Antônio associou-se à Cooperativa de Laticí -  
nios Santa Bárbara sob a matrícula número 25, sendo eleito presidente.

Foi sócio da Cooperativa Vinícola Garibaldi Ltda., obtendo  
a confiança do Posto da Linha segunda Secção de Santa Bárbara, conferin  
do, pesando e fiscalizando a entrada das uvas.

Foi sócio da Cooperativa de trigo Santa Tereza. Participava  
de todas as assembléias, secretariando as reuniões e instruindo os agri  
cultores, a fim de que reivindicassem seus direitos.

Em 1948, o Secretário da Educação e Cultura contrata João -  
Antônio extranumerário do Serviço do Ensino para adolescentes e adultos  
da Superintendência do Ensino Primário, para administrar o Supletivo no  
turno da Escola Municipal "Rodrigues Alves".

Em 12 de março de 1952 o prefeito municipal Senhor Arthur -  
Ziegler, pela portaria número 72, designa o professor João Antônio a  
exercer a função de subprefeito do quarto distrito "Santa Tereza", car  
reira esta exercida até 19 de março de 1957, quando aposentou-se, sen  
do então prefeito José Mário Mônaco.

Junto a esta função exerceu a função de subdelegado, nome -  
dado pela portaria número 1412 de 21 de agosto de 1953.

Na época das eleições era designado presidente da mesa elei  
toral.

Além de todas essas atividades, João Antônio transmitiu a  
todos com quem conviveu, princípios morais e culturais.

João Antônio era um líder positivo em todos os sentidos: co  
mo católico liderava todas as atividades religiosas. Como professor, di  
fundia o saber, a cultura e era um exemplo de dignidade e doação.

Como pai, fazia jus à palavra, pois não tinha vícios e pro  
curava portar-se corretamente.

Amava a leitura e dialogava sobre qualquer assunto, apesar  
das dificuldades de comunicações, pois na comunidade, não havia luz elé  
trica.

Foi privado do hábito da leitura, pois ficou cego por dois  
anos, em consequência de diabetes.

Faleceu em 21 de maio de 1966 na mesma localidade.

É em homenagem ao grande mestre e amigo que justificamos es  
ta solicitação.

Processo nº 00069/86

PARECER:

A CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, solicita parecer a respeito do Projeto de Lei nº 26/86, que dá de -  
nominação de "JOÃO ANTÔNIO FÁVERO", à rua "5" do Loteamento Zanet -  
ti, nesta cidade de Bento Gonçalves.

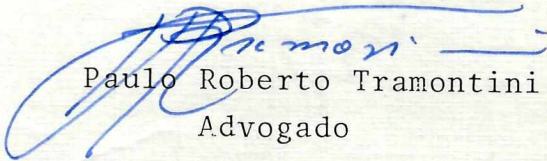
Trata-se de uma iniciativa louvável, pois o cidadão João Antônio Fávero, prestou relevantes serviços a nossa comunidade, mais notadamente no setor de educação.

A matéria está prevista no artigo 30, in -  
ciso XIII, da L.O. deste Município, onde o Legislativo poderá ter tal iniciativa, mas sempre com a sanção do Chefe do Executivo como qualquer outra Lei.

Este é o nosso parecer.

s.m.j.

Bento Gonçalves, 28 de agosto de 1986.

  
Paulo Roberto Tramontini  
Advogado

A COMISSÃO  
de Constituição  
e Justiça

SALA FERNANDO FERRARI - EM

26/08/86

*[Handwritten signature]*  
Presidente

*Guillamelau*  
APR 11/09/86

FLS N.º: *5*  
*47*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº : 069/86

ASSUNTO : Dá denominação a Rua "5" do  
Loteamento Parque Zanetti de "JOÃO  
ANTÔNIO FÁVERO".

AUTOR :

RELATOR : Vereador

Parecer: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Os Vereadores abaixo firmados membros da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após analisarem os dizeres do Processo nº 069/86 que "Dá denominação a rua '5' do Loteamento Parque Zanetti de 'João Antônio Fávero', considerando a homenagem que se presta a este grande Mestre em sua luta pelo saber, e pela sua constitucionalidade, jurisdição, Técnica e boa redação, esta Comissão é de parecer que o mesmo deva ser -  
aprovado.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1986.

*[Handwritten signature]*  
Vereador PAULO GUILLAMELAU  
Presidente

Vereador IVANOR TOMASINI  
Membro

*[Handwritten signature]*  
Vereador VICTORIANO ANTUNES  
Membro

26/08/86  
F. J. Nolasco  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

**PARECER:**

Processo Nº : 069 / 86

ASSUNTO : Dá denominação a Rua "5" do Loteamento Parque Zanetti de "JOÃO ANTÔNIO FÁVERO.

AUTOR :

RELATOR : Vereador

Parecer: COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, após analisarem os dizeres do processo de nº 069/86, que "Dá denominação a Rua "5" do Loteamento Parque Zanetti de "JOÃO ANTONIO FÁVERO, por ter sido uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade, mais notadamente no setor de educação, é merecedora de tão digna homenagem, deixando marcado eternamente seu nome em uma via Pública de nossa cidade, portanto, esta Comissão é de parecer que o mesmo deva ser aprovado. É nosso parecer.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 1986.

Vereador JOSÉ A BERTUOL - Presidente

Vereador PAULO GUILLAMELAU - Membro Supl.

Vereador JOVINO NOLASCO DE SOUZA - Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Gabinete da Presidência

Palácio 11 de Outubro

Of. 832/86-GP

Bento Gonçalves, 17 de setembro de 1986.

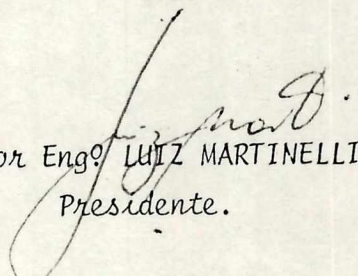
Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para sanção, os seguintes projetos-de-lei, aprovados em Sessão Ordinária realizada na noite de ontem:

- Projeto-de-lei 09/86 (Proc. 035/86) que "Dá denominação de Dr. Antonio Fianco Casagrande ao logradouro público entre as ruas Giovani Girardi e Fernando Calegari, no Bairro Progresso."
- Projeto-de-lei 25/86 (Proc. 068/86) que "Dá denominação de Bellino Rossatto à Rua 'A' do Projeto Cura Piloto, no Bairro São Roque".
- Projeto-de-lei 26/86 (Proc. 069/86) que "Denomina a Rua 5 do Loteamento Parque Zanetti de João Antonio Fávero".
- Projeto-de-lei 27/86 (Proc. 070/86) que "Dá denominação de Jordão Zatta à Rua 'N' do Projeto Cura, no Bairro São Roque".

Também foi aprovado por unanimidade, em votação única, o Balancete da Receita e da Despesa da Municipalidade do mês de maio/1986.

Sendo o que tínhamos para o momento, colhemos o ensejo para reiterar protestos de consideração e apreço.

Vereador Eng<sup>o</sup>  LUIZ MARTINELLI,  
Presidente.

Exmo. Sr.

AIDO JOSÉ BERTUOL

DD. Prefeito Municipal

Bento Gonçalves - RS



102

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Reg. no Livro de Leis

N.º 1378 à Fl. 33

Em 18 / 09 / 86

*[Signature]* P. 069/86

- Diretor Geral -

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
 GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.378, DE 18 DE SETEMBRO DE 1986

DENOMINA A RUA 5 DO LOTEAMENTO PARQUE ZANETTI DE "JOÃO ANTONIO FÁVERO".

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada de "JOÃO ANTONIO FÁVERO" a rua 5 do Loteamento Parque Zanetti, que é a continuação da rua "E" do Loteamento Zanetti.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezoito dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e seis.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

*[Signature]*  
 Secretário de Administração

*[Signature]*  
 AIDO JOSÉ BERTUOL  
 Prefeito Municipal

Reg. no Livro de Leis

n.º 1378 à fl. 069

18 / 09 / 1986

*[Signature]*  
 Secretaria da Administração

Certifico que a presente lei foi publicada no lugar de costume no dia 19 / 09 / 1986

*[Signature]*  
 Secretário de Administração